

ATA Nº 2/2013

(07/11/2013)

Ao sétimo dia de novembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Cármen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Ana Gabriela Naré Morais Freire -----

João Vieira Veríssimo -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Deu-se início à ordem do dia, conforme despacho n.º MM-1, elaborado ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente de Junta procedeu à distribuição de funções pelos Vogais da Junta de Arroios, tendo a Presidente designado como Secretária Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos e como Tesoureiro António José Bacalhau Fonseca da Silva. -----

De seguida, pelo despacho n.º MM-2 da Presidente, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi nomeada Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos, como substituta legal da Presidente, nas suas ausências e impedimentos. -----

Posteriormente pelo despacho n.º MM-3, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente de Junta determinou que exercerá o cargo em regime de tempo inteiro. -----

Ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a Junta deliberou delegar na Presidente de Junta, com faculdade de subdelegação, as suas competências legais, previstas designadamente nos artigos 16 e 19.º do diploma em referência, salvaguardando, contudo, o exercício das competências indelegáveis

.....
previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss),tt) e xx) do n.º 1 do artigo 16.º do citado diploma.-----

De acordo com a proposta nº1/2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi aprovado por unanimidade que a realização das reuniões ordinárias seja na primeira e na terceira terça-feira (útil) de cada mês, sendo a primeira pública. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. ----

A Presidente, Marjane de Azeiteiro

A Secretária, Ana Maria Sousa Fernandes Coimbra Sousa

O Tesoureiro, Assilva

A Vogal, Fernando Manuel Pereira Ricardo

O Vogal, Ana Gabriela F.

O Vogal, J. L.

O Vogal, Paulo Jorge Lemos dos Anjos Coimbra